

# **A GESTÃO DO EFETIVO NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOÍAS**

## **THE MANAGEMENT OF TROOP IN MILITARY SCHOOL OF THE MILITARY POLICE OF GOIAS**

SOARES NETO, Nelson de Jesus<sup>1</sup>  
PERES, Danilo Eugenio Rosa<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O objetivo deste estudo foi examinar a gestão do efetivo de policiais militares empregados nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás a fim de compreender a a previsão, a existência, a reposição, a qualificação e a distribuição do efetivo nas unidades para o exercício de funções de coordenação e auxílio nas atividades de civismo e cidadania, que se refere a treinamentos de disciplina militar. Foi realizada uma pesquisa de campo junto ao Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás onde foi colhido informações sobre o funcionamento dos colégios militares, o efetivo necessário para o funcionamento e as legislações existentes. Os resultados evidenciam certa desproporcionalidade quanto à distribuição do quadro de efetivo em exercício. Concluiu-se que a gestão dos Colégios Estaduais pela Polícia Militar de Goiás tem buscado alternativas para gerir o efetivo de policiais militares para as funções auxiliares da administração e coordenação das unidades, no entanto, carece de uma busca por uma qualificação dos policiais militares para prestar o serviço no meio escolar.

**Palavras-chave:** Colégio Militares. Efetivo. Educação. Gestão.

### **ABSTRACT**

The objective of this study was to examine the management of military personnel employed in the State Military Police Colleges of Goiás in order to understand the prediction, existence, replacement, qualification and distribution of personnel in the units for the exercise of functions of coordination and assistance in civic and citizenship activities, which refers to training in military discipline. A field survey was carried out at the Teaching Command of the Military Police of Goiás, where information was collected on the functioning of the military colleges, the necessary force for the operation and the existing legislations. The results show a certain disproportionality regarding the distribution of the actual workforce. It is concluded that the management of the State Colleges by the Military Police of Goiás has sought alternatives to manage the military police officers for the auxiliary functions of the administration and coordination of the units, however, it needs a search for a qualification of the military policemen to render service in the middle school.

**Keywords:** Military School. Policemen. Education. Management.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Oficiais do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM. nettorotta@gmail.com. Goiânia – Go - Fevereiro de 2018.

<sup>2</sup> Professor orientador: Especialista professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM. eugenio.peres@hotmail.com. Goiânia – Go - Fevereiro de 2018.

## 1 INTRODUÇÃO

O ensino público tradicionalmente aplicado nas escolas do Brasil vem gradativamente se transformando e se adaptando ao contexto e à estrutura contemporânea. A partir da década de 1990 com a implantação da Lei Diretrizes Básicas da Educação, intensificou o processo de universalização da Educação Básica brasileira (BRASIL, 1996). Este processo transformador observa-se a escola pública, ora modificando, ora sendo modificada. O modificando, se explica pelo potencial transformador que a educação tem sobre aqueles que dela usufruiu. E modificada, porque como equipamento estatal de inculcação ideológica a escola deve sempre responder às demandas que se apresentam ao Estado e/ou sociedade.

É neste contexto de transformações sociais e demandas cada vez mais urgentes em função de grandes alagozes, que são as questões da educação e da segurança pública, que temos a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) com a Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), que através da intersetorialidade de ações públicas apresentam o modelo de uma escola pública militarizada, onde, na intenção de legitimar o exercício/trabalho dos militares como gestores deste modelo de escola.

Desta forma, ficam convencionados de que a Secretaria de Educação se ocupará das questões estruturais, pedagógicas e de recursos humanos, tais como: escolas, professores e coordenador pedagógico, que trabalham nessas instituições sob a autoridade administrativa do policial, bem como de toda a carga ideológica que a categoria representa. Sendo que, é regulado por meio de portarias e pelo Regimento interno do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás (CEPMG). Diante deste cenário surge a figura do gestor militar-administrador. O Comandante, geralmente é o oficial superior e, seus subordinados como funcionários neste modelo de escola militarizada.

Portanto, a polícia militar está adentrando na rede pública de ensino, ou seja, sendo implantada em diversos Estados brasileiros. Tal procedimento adquire formas distintas, recorrentes dos Estados da Federação, sendo a Polícia Militar protagonista de diversos papéis na educação estadual. Os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) (2017) apontam que o Estado de Goiás tem investido e obtido resultados formidáveis no palco educacional. A exemplo disso é a permissão concedida à Polícia Militar para assumir a administração de 42 (quarenta e duas) escolas estaduais, conforme dados do CEPM. À Polícia Militar importa pesquisar o impacto da aplicação dessa mão de obra qualificada, para justificar a reposição, ou a melhor distribuição do efetivo de policial para os colégios militares, uma vez

que, há a necessidade de desempenhar diversas funções existentes nas escolas, as quais estão previstas no regimento interno dos CEPMGs.

Esta pesquisa tem por alvo a seguinte problemática: Este modelo de gestão militar dos Colégios Estaduais interfere na formação dos jovens, moldando algumas escolhas futuras? A inclusão das instituições de segurança pública na administração do ensino público pode melhorar o ensino prestado e contribuir para o controle da violência? O efetivo de policiais militares empregados em colégios é suficiente para auxiliar na gestão dos colégios policiais militares? Esta pergunta nos leva a refletir sobre a necessidade de disponibilizar servidores, policiais militares para educação.

O objetivo deste estudo foi examinar a gestão do efetivo de policiais militares empregados nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás a fim de compreender a a previsão, a existência, a reposição, a qualificação e a distribuição do efetivo nas unidades para o exercício de funções de coordenação e auxílio nas atividades de civismo e cidadania, que se refere a treinamentos de disciplina militar.

A pesquisa foi baseada na análise de documentos sobre a implantação e funcionamento dos CEPMGs existentes no Comando de Ensino Policial Militar e informações sobre os demais colégios estaduais junto a Secretaria de Estado de Educação. Contou com uma pesquisa de campo voltada para o estudo do efetivo de policiais militares previstos, existentes e funções exercidas nas unidades de CEPMGs do estado de Goiás.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

A base teórica deste trabalho se dá por meio da revisão de literatura, para tanto, foram feitas buscas em artigos acadêmicos, jornais, revistas, e documentos oficiais, os quais oportunizaram o aprofundamento nos conceitos e teorias, a partir do olhar de teóricos e pesquisadores, tais como, Antônio Gramsci, Istévan Meszáros. Sendo esses, subsídios para melhor compreensão e reflexão na busca de controle e melhoria da qualidade da educação brasileira.

O instrumento primordial para tornar os indivíduos reflexivos e politicamente crítico, é a educação. O diálogo permite que cada qual com seu conhecimento e visão de mundo realize transformações nos eventos sociais, e a comunicação é fundamental para a transformação do mundo e da realidade histórica.

Para pesquisar a história dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás foi necessário o resgate de documentos oficiais, além das normas e regimentos internos da instituição pesquisada, além da pesquisa bibliográfica, a qual é indispensável no aporte da revisão de literatura, auxiliando o pesquisador sobre as pesquisas editadas dentro da temática escolhida para se investigar. A técnica segue na linha da análise documental, buscando fontes sem tratamento analítico, tais como: tabelas, estatísticas, jornais, revistas, relatórios. Estabelece a abordagem da pesquisa qualitativa, uma vez que, se investiga o caráter subjetivo do sujeito pesquisado. ou seja concluindo informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema.

A LDB relata em seu Artigo 12 que as incubências dos estabelecimentos de ensino, os quais devem respeitar as normas comuns e as do seu sistema de ensino, que são:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; (BRASIL, 1996).

Assim, serão utilizadas leis, sejam Constitucional ou infraconstitucional e jurisprudências no sentido de compreender como é efetivado a Gestão Militarizada nas Escolas Estaduais de Goiás. Uma Contratação de Policiais Militares foi executada como forma de contribuir com segurança de alunos e funcionários das escolas públicas do Estado de Goiás.

Em consonância com o regimento interno dos Colégios Militares da PMGO, observa-se que a proposta pedagógica do Comando de Ensino da PM tem como pilar princípios e práticas de um ensino contemporâneo, apesar de ter como base valores tradicionais:

Art. 1º. As unidades do Colégio da Polícia Militar (CPMG), criadas por lei, destinar-se-ão ao ensino fundamental e médio e serão instaladas e ativadas sob comando e direção de oficiais da ativa (QOPM) dos postos de Tenente Coronel e Major, com graduação acadêmica superior e possuidores de curso de especialização em ensino ou equivalente, obedecida a estrutura orgânica prevista pela Secretaria da Educação. (GOIÁS, 2001).

O modelo de gestão militarizada nas escolas públicas do Estado de Goiás, revela melhorias nos índices de evasão escolar, diminuição da violência e outros requisitos, portanto, mesmo as bases conservadoras, nas quais estão contidos os alunos matriculados nessas escolas,

os seus valores e costumes serão descobertos e potencializados a partir da vivência de cada sujeito.

Deste modo, além da garantia do direito a educação de qualidade, pública e gratuita, o CEPMG promove outros direitos, como o descrito no artigo 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. (BRASIL, 1990).

Ao estabelecer garantias e direitos busca-se gerir a promoção da igualdade social, e principalmente quando esse acesso os direciona à educação de qualidade. Por fim, como se dá à adaptação a esses saberes na escola? O retorno para essa interrogação implica uma tarefa que estabelece mais tempo de gestão, por ser uma forma contemporânea e de aceitação social, a valorização da cultura do aluno é a chave para o processo de conscientização e está no âmago de seu método de alfabetização, formulado inicialmente para o ensino de adultos. Basicamente, o método propõe a identificação e catalogação das palavras-chave do vocabulário dos alunos.

É relevante considerar a superação das práticas de exclusão e violência presentes no cotidiano escolar, verifica-se ainda que Polícia “é uma função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa pôr em ação as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguarda e manutenção da ordem pública [...]” BOVA (1986, p. 944). Com base nesses princípios, o poder de polícia atribuído ao Estado, ou seja, o poder a fim de que se provenha uma ordem pública integrada com finalidades de estabelecer restrições aos direitos individuais e coletivos.

De acordo com Bova:

[...] passou a identificar-se com a atividade tendente a assegurar a defesa da comunidade dos perigos internos. Tais perigos estavam representados nas ações e situações contrárias à ordem pública e à segurança pública. A defesa da ordem pública se exprimia na repressão de todas aquelas manifestações que pudessem desembocar numa mudança das relações político-econômicas entre as classes sociais, enquanto a segurança pública compreendia a salvaguarda da integridade física da população, nos bens e nas pessoas, contra os inimigos naturais e sociais. Estas duas atividades da Polícia são apenas parcialmente distinguíveis do ponto de vista político: na sociedade atual, caracterizada por uma evidente 33 diferenciação de classes, a defesa dos bens da população, que poderia parecer uma atividade destinada à proteção de todo o agregado humano, se reduz à tutela das classes possuidoras de bens que precisam de defesa; quanto à defesa da ordem pública, ela se resume também na defesa de grupos ou classes particulares [...]. (BOVA, 1986, p. 944).

Assegurar e defender dos perigos envolventes em situações contrárias, utilizando o poder para haver mudanças entre as classes, para que desta forma possa estabelecer parcialmente a segurança e integridade física da população, os quais precisam de defesa.

Pretende-se, portanto, com este artigo, sistematizar o estudo e conhecimento sobre o tema proposto, Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás: Um Estudo Sobre o Efetivo de Militares. Isto ocorre através do estudo teórico, uma maneira de aprofundarmos sobre assuntos envolventes e de grande relevância à sociedade brasileira.

### **3 METODOLOGIA**

O objetivo deste estudo foi examinar a gestão do efetivo de policiais militares empregados nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás a fim de compreender a a previsão, a existência, a reposição, a qualificação e a distribuição do efetivo nas unidades para o exercício de funções de coordenação e auxílio nas atividades de civismo e cidadania, que se refere a treinamentos de disciplina militar..

Primeiramente, realizou-se uma visita junto ao Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás (CEPM) onde obtive informações do funcionamento dos colégios, as normativas existentes como Regimento de Ensino e as leis de criações dos colégios. Também , buscou entrevistar um dos oficiais do CEPM, que pode esclarecer sobre o efetivo e o processo de convocação de policiais militares da reserva remunerada para prestar serviços em colégios militares.

As informações sobre os Colégios Estaduais existentes foram obtidas no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE).

Os dados coletados coletados junto ao CEPM foram tratados em forma de tabelas e gráficos, buscando estabelecer uma comparação do efetivo existente e do previsto para os Colégios Militares em funcionamento no Estado de Goiás.

#### 4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Com a finalidade de melhor investigar o tema apresentado, e sua compreensão, quanto a forma de gestão militarizada nas escolas estaduais. Foi realizada entrevista no dia 23 de março de 2018, com um oficial do Comando de Ensino Policial Militar.

Foram elaboradas 6 (seis) perguntas abordando os temas: efetivo policial militar nos Colégios Militares; Qualificação necessária ao policial para atuar e trabalhar nos Colégios Militares; Violência nas escolas públicas; Pontos positivos e negativos após a implantação dos Colégios Militares na rede educacional do Estado.

Inicialmente advertiu-se o entrevistado sobre a importância dos questionamentos para o conteúdo do material científico. Ao perguntar sobre a deficiência do efetivo para atuar nos Colégios Militares explicou que tal deficiência não se restringe tão somente aos Colégios Estaduais da PMGO, mas em toda área da Segurança Pública, e salientou ser insuficiente o atual efetivo disponível para os Colégios Militares.

Em seguida, discutiu-se a temática quanto aos critérios e qualificação necessários para que o Policial Militar atue no sistema educacional. O oficial respondeu que a princípio os Policiais Militares e Bombeiros Militares transferidos para as unidades de ensino não possuem qualificação específica na área, no entanto o CEPM promove capacitação para a especialização e aperfeiçoamento do seu efetivo.

Referente aos parâmetros fundamentais para um policial militar trabalhar no CEPMG, explicou que é necessário possuir curso superior em qualquer área, e dentre as principais características o policial militar deve ser capaz de solucionar problemas educacionais, conhecer o processo educacional, ter boa relação interpessoal com os demais atores da escola, ser um líder capaz de estimular a participação, criatividade e inovação.

Quando questionado sobre o entendimento quanto a violência dentro dos colégios da rede pública de ensino, explicou tratar-se de um processo social desigual e injusto advindo da desestruturação social e familiar, conseqüentemente a violência não nasce dentro das escolas, mas que são reproduzidos dentro das escolas.

Finalizando a entrevista o oficial foi indagado sobre os pontos positivos e negativos após a implantação dos Colégios Militares, apresentou como pontos positivos dentre os principais: formação de uma gestão inovadora e inédita; otimização da segurança pública nas proximidades das escolas; apoio da Secretaria de Educação Cultura e Esporte; aproximação entre a PMGO e a sociedade; e igualdade de condições para os alunos que estudam em qualquer unidade de CEPMG.

Sobre os aspectos negativos enfatizou a falta de efetivo da Polícia Militar para atender as demandas bem como para atender as necessidades e expectativas da sociedade que busca na escola militarizada o civismo e cidadania na formação dos jovens.

Para melhor compreender a forma de gestão do efetivo policial militar nos Colégios Militarizados realizou-se uma pesquisa junto a SEDUCE. Inicialmente o levantamento foi quanto a quantidade de Colégios Militares implantados e a quantidade em fase de implantação, bem como o levantamento do quantitativo total de escolas militarizadas e não militarizadas. Os resultados apresentaram 1154 Colégios não militar e 42 Colégios Militares. Esses 42 Colégios foram implantados no período de dezembro de 2001 a maio de 2018. O percentual de Colégios Militares não chega a 5% sobre o total de Colégios Estaduais, os dados podem ser vistos no Gráfico 1.

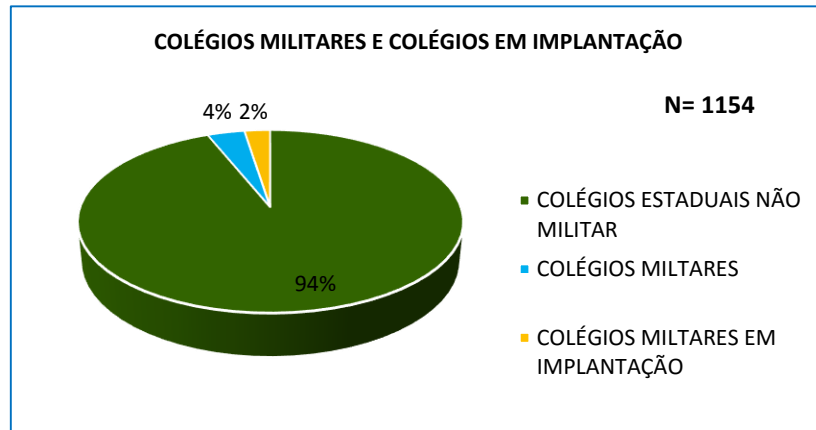
**Gráfico 1: Números de colégios militares e não militares.**



Fonte: SEDUCE.

O Gráfico 2 demonstra crescimento quanto a implantação de Colégios Militares, observa-se a perspectiva o aumento de 2%, sendo representado no quantitativo de 29 colégios, no período de junho de 2016 a janeiro de 2018. Verifica-se ainda, que com relação aos colégios não militares a representação numérica ainda não é tão substancial, mas comparando a quantidade de colégios militares em funcionamento, essas unidades contabilizam mais de 50% de crescimento nos investimentos destinados às novas construções.

**Gráfico 2: Números de colégios militares e não militares**

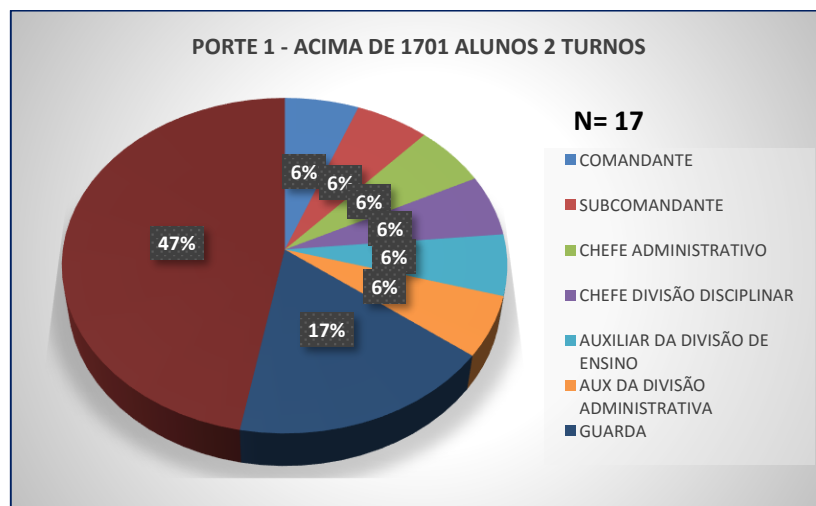


**Fonte:** SEDUCE.

Conseqüentemente a criação dessas unidades exigirá maior quadro de efetivos, portanto os Colégios Militares do Estado de Goiás estão divididos em Colégios de Porte 1, 2 e 3. Essa divisão é realizada a partir do quantitativo de alunos e o horário de funcionamento, os quais são subdivididos em 2 turnos – matutino e vespertino - e 3 turnos - matutino, vespertino e noturno – sendo esse o critério para distribuir o efetivo.

Desta forma os Colégios de Porte 1 funciona em dois turnos e possui 17 policiais militares no seu efetivo total. Os dados podem ser conferidos no Gráfico 3.

**Gráfico 3: Colégio Porte 1 – 2 turnos**

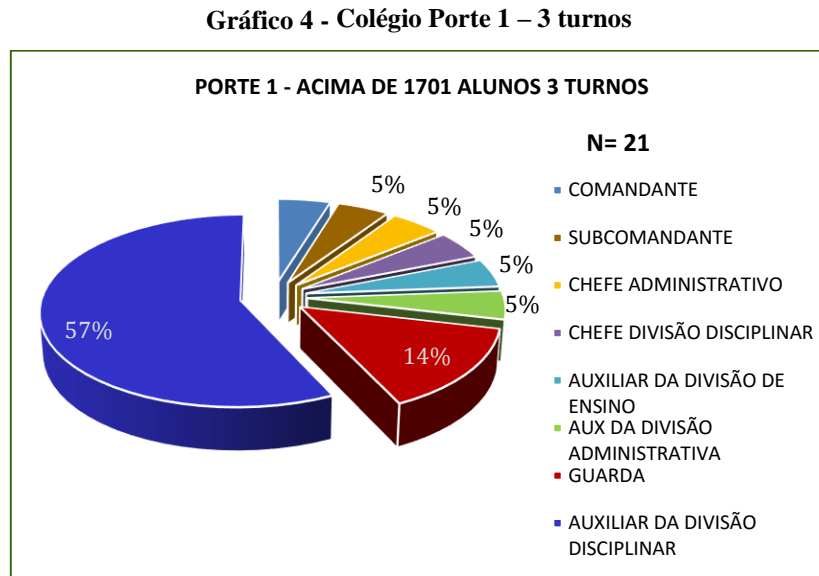


**Fonte:** CEPM(2018)

Nota que 47% do efetivo exercem a função de Auxiliar da divisão disciplinar, seguido de 17% que ocupam a função de Guarda. Os outros 6 tipos de cargos possuem quantitativo linear, ou seja, representa 6% do efetivo disponibilizado.

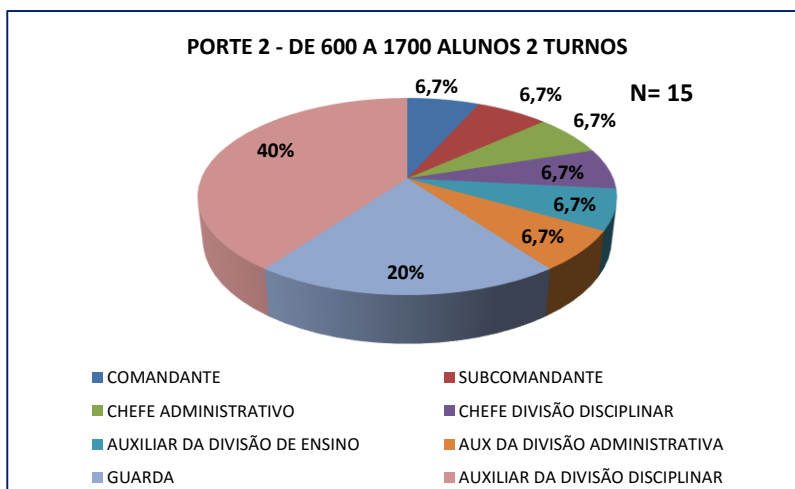
Já nos colégios que realizam suas atividades em três turnos o efetivo sobe para 21 policiais militares, demonstrando assim acréscimo de quase 20% com relação aos Colégios com

funcionamento em dois turnos. Os dados podem ser vistos no Gráfico 4, o qual expõe algumas diferenças com relação aos cargos exercidos, pois há maior concentração do efetivo neste caso na função de Auxiliar da divisão administrativa e diminui, a ocupação nos cargos de Guarda, e os Administrativos de forma geral, isto, comparado ao Colégio de dois turnos – bom lembrar que o quantitativo de alunos é o mesmo, o que difere é apenas o horário de funcionamento.



**Fonte:** CEPM (2018)

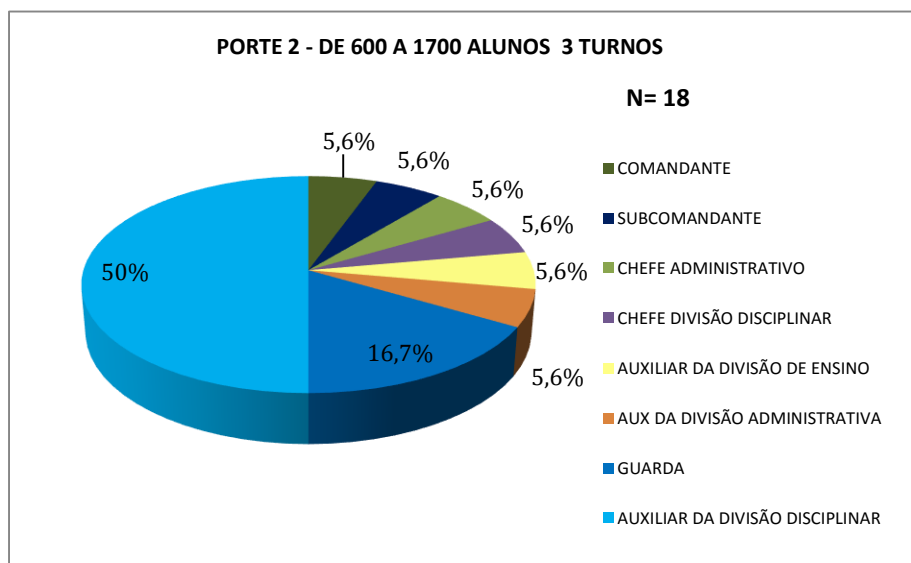
As unidades educacionais militares que se enquadram ao Porte 2 possui de 600 a 1700 alunos matriculados, e se subdividem também em 2 e 3 turnos, conforme explicado anteriormente. Portanto, há redução no número de efetivos, uma vez que, a divisão ocorre conforme o quantitativo de estudantes matriculados. Desta forma, os Colégios dentro do Porte 2 tem no seu quadro de efetivos 15 policiais militares. O Gráfico 5 descreve em dados percentuais como está subdivido o efetivo dentro da unidade educacional militar. Desses 40% são alocados na função de Auxiliar administrativo, e 20% como Guarda, e as funções Administrativas têm percentuais equiparados correspondendo a 6,7% do efetivo.

**Gráfico 5: Colégios de Porte 2 – 2 turnos**

Fonte: CEPM (2018)

Os colégios de Porte 2 que contemplam os três turnos o número de efetivos em exercício sobe para 18, ou seja, 3 mais do que as unidades que funcionam em dois turnos.

No Gráfico 6 constam os dados percentuais, das funções ocupadas por esses policiais, onde 50% estão como Auxiliar da divisão disciplinar, seguido de 16,7% na função de Guarda, e 5,6 os que ocupam cargos Administrativos. Os dados percentuais apresentam frações, e para melhor compreensão, apresentam-se as quantidades de forma numérica, desta forma são: 9 Auxiliar da divisão disciplinar, 3 Guardas e 1 para cada função Administrativa.

**Gráfico 6: Colégios de Porte 2 – 3 turnos**

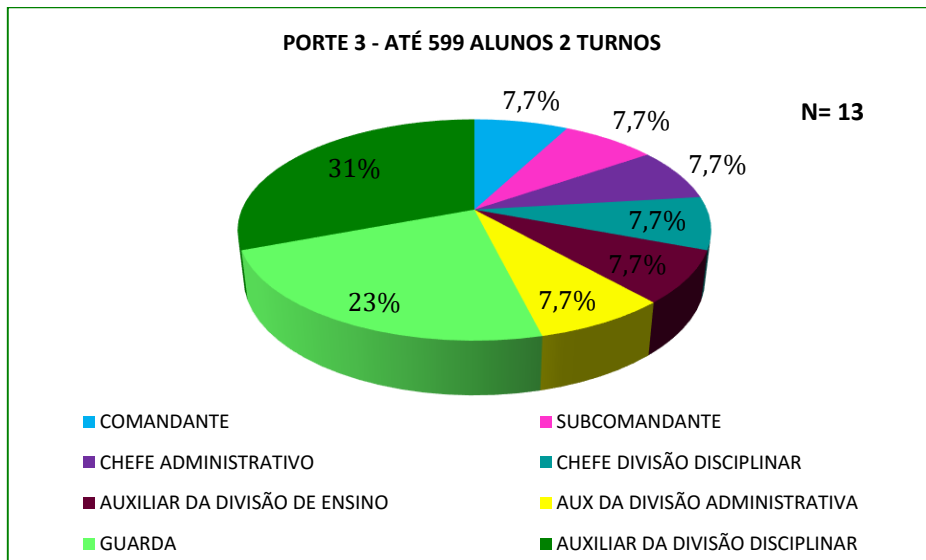
Fonte: CEPM (2018)

Os Gráficos 7 e 8 descrevem a distribuição de efetivos com relação aos Colégios de Porte 3, os quais matriculados até 599 estudantes. Nessas unidades com funcionamento de dois turnos, o efetivo empregado é de 13 policiais militares, sendo 4 Auxiliares de divisão disciplinar, 3 Guardas e 1 nas funções Administrativas e de ensino.

A representação numérica é proposital para enxergarmos que os Auxiliares da divisão disciplinar é o único cargo até o momento que sofre com mudanças no quantitativo de efetivo, pois tanto, os Guardas, como os Administrativos e Ensino permanecem com a mesma quantidade de efetivo, independente da quantidade de alunos matriculados.

O Gráfico 7 demonstra nos dados, que 31% do efetivo são Auxiliares da divisão disciplinar, 23% Guardas, e, 7,7% nas funções Administrativas e de ensino.

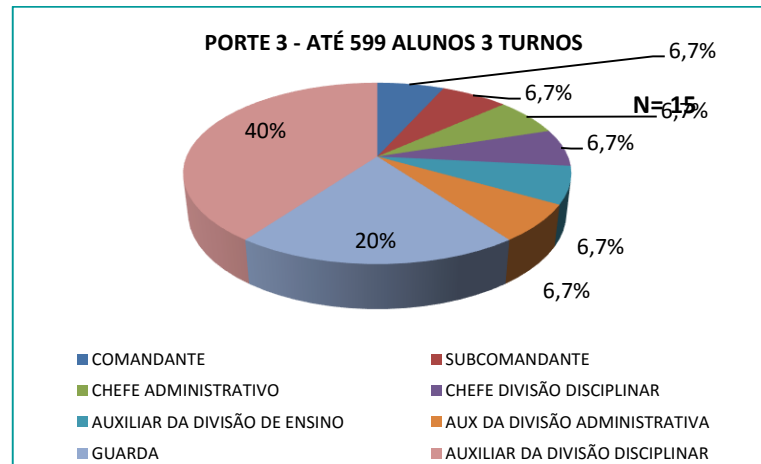
**Gráfico 7: Colégio de Porte 3 com 2 turnos**



**Fonte:** CEPM (2018)

Nas unidades escolares com três turnos e contendo até 500 alunos matriculados, são disponibilizados 15 policiais militares, dos quais, 40% Auxiliares da divisão disciplinar, 20% Guardas, e 6,7% para cada cargo Administrativo e Ensino. Conforme os dados expostos no Gráfico 8.

**Gráfico 8: Colégio de Porte 3 com 3 turnos**

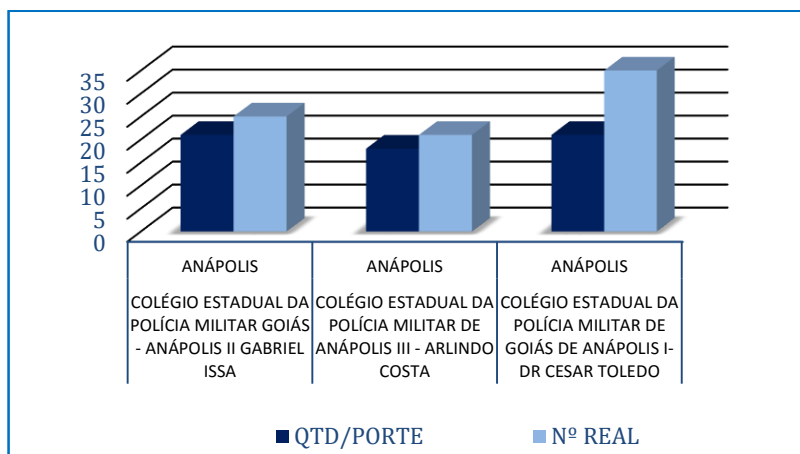


Fonte: CEPM (2018)

Atualmente o efetivo empenhado nos Colégios Militares no Estado de Goiás soma 707 Policiais, sendo que, o quantitativo ideal é de 777 policiais. Diante desses dados, percebe-se um déficit de 70 policiais, ou seja, 10% a mais. Outro fator importante, mas que encontra dificuldades para gerir é com relação distribuição dos efetivos, tornando esta divisão desproporcional e insuficiente.

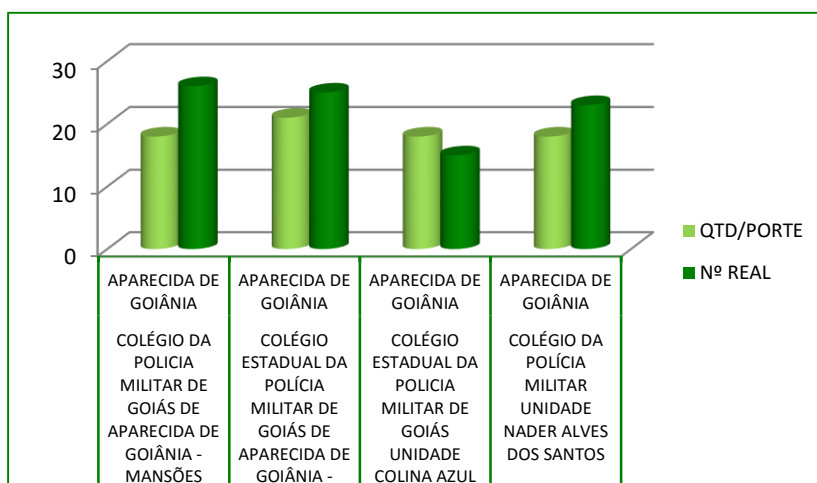
O Comando de Ensino das Escolas Militares de Goiás possui regulamento, no qual declara a quantidade de efetivo, segundo o Porte da unidade escolar. No Gráfico 9 e no Gráfico 10 foi elaborado comparativo de efetivo de duas cidades do interior goiano, a saber, Aparecida de Goiânia e Anápolis, os Gráficos apresentam o que deveria ter de efetivo militar e, o que realmente tem do quadro efetivo nas unidades.

No Gráfico 9 temos três Colégios Militares localizados na cidade de Anápolis, onde evidencia que o efetivo real está acima do indicado, segundo o porte de cada uma delas. Percebe-se que a Escola de Porte 1 tem como necessidade de efetivo em torno de 20 policiais, enquanto na realidade seu efetivo é de 35 policiais militares, ou seja, mais de 60% do que é exigido. Na Escola de Porte 2 apresenta 21 policiais dentro da quantidade do porte e, 25 policiais em números reais. E a de Porte 3 com 18 policiais na quantidade do porte e, 21 em números reais. As Escolas de Porte 2 e 3 possuem em média 15% a mais de efetivos requerido, segundo o Regulamento do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás.

**Gráfico 9: Efetivo real por Porte na região de Anápolis**

Fonte: CEPM (2018).

O Gráfico 10 expõe os Colégios Militares existentes em Aparecida de Goiânia, onde a maioria das unidades possui o efetivo acima do previsto. Os dados são descritos da seguinte forma: No Colégio Mansões Paraíso o quadro de efetivos com relação a Qtd./Porte é 18 e, o número real 26, neste caso o número real de efetivos é 30% maior do que o determinado. O Colégio do Madre Germana tem 21 no que tange a Qtd./Porte e, 25 policiais em números reais, nesta escola o número de efetivos também está 16% acima do estabelecido pela norma. No Colégio Colina azul possui 18 policiais na Qtd./Porte e, 15 policiais em número real, ou seja, nesta unidade o quadro de efetivo está 17% abaixo do determinado pelo Regulamento. O Colégio Nader Alves dos Santos contempla 18 policiais na quantidade por Porte e, 23 policiais militares em números reais, isto é, 21% acima do exigido. Os dados podem ser verificados no Gráfico 10.

**Gráfico 10: Efetivo real por Porte na região de Aparecida de Goiânia.**

Fonte: CEPM (2018).

Ao comparar a distribuição de efetivos dessas duas cidades – Aparecida de Goiânia e Anápolis - percebe-se que não há coerência na divisão dos efetivos, uma vez que, em alguns Colégios faltam policiais militares e em outros chegam a ter mais 60% da sua real necessidade.

Sendo assim, acredita-se que o remanejamento de efetivos deve passar por reestruturação, para que os Colégios sejam atendidos de forma equitativa. Ficou evidenciada a partir dos dados da pesquisa a necessidade de contratação de efetivos, para complementar o quadro funcional e, conseqüentemente investir da Educação militarizada, já que está comprovado a sua eficácia perante a sociedade.

## **5 CONCLUSÃO**

O objetivo deste estudo foi examinar a gestão do efetivo de policiais militares empregados nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás a fim de compreender a a previsão, a existência, a reposição, a qualificação e a distribuição do efetivo nas unidades para o exercício de funções de coordenação e auxílio nas atividades de civismo e cidadania, que se refere a treinamentos de disciplina militar.

A pesquisa verificou por intermédio de algumas ferramentas, aspectos positivos sobre o novo modelo de gestão militarizada nos Colégios Estaduais da rede pública de ensino. Buscou também trazer quais as necessidades de melhoria e alterações na distribuição do efetivo policial nos CEPMG. Para tal, utilizou-se de questionário como meio de coletas de dados, possibilitando assim a extração dos pontos relevantes sobre modo de atuação do Comando de Ensino e, conseqüentemente a melhor forma de gerenciar o ensino e as ideologias militares nos colégios. Além de demonstrar as dificuldades de gerir com quadro reduzido de policiais militares, fato esse que impacta no desenvolvimento das atividades das seções dos CEPMG.

Os resultados evidenciam a urgência de mudanças, para que alcance o nível idealizado, quando o assunto é o efetivo policial nos colégios militares da PMGO. As repercussões representam a percepção e avaliação por parte de agentes públicos envolvidos na criação e desenvolvimento dos colégios militares, fato esse que traz a real visão do cenário educacional no âmbito estadual, implicando ainda a importância e necessidade na melhor distribuição e composição do efetivo policial nos colégios militares da PMGO.

Enfim, conclui-se que, a gestão militarizada nos Colégios Estaduais, evidenciam mais pontos positivos do que negativos. E isto, legitima os investimentos e transferência de policiais para compor o efetivo do comando de ensino da PMGO. Sendo assim, é imprescindível

completar o quadro de policiais para atuarem de forma satisfatória nos Colégios Militares, fortalecendo ainda mais o compromisso da PMGO em manter os padrões mínimos de aprendizado, sendo referência na educação estadual através de pilares básicos da hierarquia e disciplina.

## REFERÊNCIAS

BOVA, Sérgio. **Dicionário de Política**. 2. ed. Brasília: UNB, 1986.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Planalto online**, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)>. Acesso em: 06 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Planalto online**, Brasília, DF, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 06 abr. 2018.

GOIÁS (Estado). Lei nº 14.044, de 21 de dezembro de 2001. Dispõe sobre as unidades do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás (CPMG). **Gabinete Civil online**, Goiânia, Go, 21 dez. 2001. Disponível em: <[http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis\\_ordinarias/2001/lei\\_14044.htm](http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2001/lei_14044.htm)>. Acesso em: 06 abr. 2018.